



**PORTARIA Nº 664/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR A FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, a servidora efetiva, **MARIA JOSEMIR BEZERRA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 2004186, Símbolo: III Faixa: A Classe: D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, conforme atestado médico e Parecer da junta médica do Município.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 11/10/2023 a 11/01/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de novembro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de novembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

